DECISÃO SINGULAR DSG - G.RC - 3390/2016

PROCESSO TC/MS	: TC/11778/2014
PROTOCOLO	: 1523817
ÓRGÃO	: FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
JURISDICIONADO	: ROSMAR BATISTA ALVES
TIPO DE PROCESSO	: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2014
RELATOR (A)	: CONS.RONALDO CHADID
VALOR	R$ 69.476,49

Em exame a execução financeira do Contrato Administrativo nº 31/2014, celebrado entre a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste/MS e a empresa Neosistem Comércio de Produtos e Higienização Ltda., visando ao fornecimento de produtos para lavanderia líquida do hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da fundação, no valor inicial de R$ 69.476,49 (sessenta e nove mil quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos).

O procedimento licitatório – Convite nº 6/2014 e a formalização contratual – foram considerados regulares e legais, conforme Decisão Singular **DSG-G.RC- 1711/20145,** às *f.* 209/213.

Na análise técnica a 5ª ICE constatou que os documentos que instruem a execução financeira atendem integralmente as disposições estabelecidas nas Leis 4.320/64 e 8666/93; bem como foram remetidos ao Tribunal de Contas de acordo com as exigências da Instrução Normativa 35/2011, (ANA-5ICE-25929/2015 – *f.* 244/246).

O Ministério Público de Contas opinou pela regularidade da formalização contratual, conforme parecer PAR-MPC-GAB.6 DR.JAC-2520 – *f.* 247/248).

É o relatório.

Das razões da decisão.

O mérito da questão baseia-se na apreciação da execução financeira do Contrato Administrativo nº 31/2014, celebrado entre a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste/MS e a empresa Neosistem Comércio de Produtos e Higienização Ltda.

A execução contratual foi devidamente comprovada da seguinte forma:

EXECUÇÃO FINANCEIRA

Valor inicial do Contrato n° 31/2014	R$ 69.476,49
Total Empenhado (NE)	R$ 87.476,49
Total Anulado (NAE)	R$ 44.544,96
Total Empenhado (-) total anulado (NE - NAE)	R$ 42.931,53
Despesa Liquidada (NF)	R$ 42.931,53
Pagamento Efetuado (OB/OP)	R$ 42.931,53

A despesa foi devidamente empenhada, liquidada e paga, no montante de R$ 42.931,53 (quarenta e dois mil novecentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos) de acordo com as normas de finanças públicas prescritas nos artigos 60 a 65 da Lei 4.320/64.

Dessa forma, tendo como suficientes as razões expostas pela 5ª ICE, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas, nos termos do art. 120, III, da RNTC/MS nº 76/2013, **DECIDO** pela **REGULARIDADE** da *execução financeira do Contrato Administrativo nº 31/2014*, celebrado entre a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste/MS e a empresa Neosistem Comércio de Produtos e Higienização Ltda., de acordo com o previsto nas Leis 4.320/64 e 8.666/93.

É a decisão.

Campo Grande 19 de abril de 2016.

Ronaldo Chadid
Conselheiro Relator

SMA